

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1163, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 374/2020**, expedida em 07/05/2020, processo n. 03199/2019, em nome de **JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA ALVES**, no município de Figueirão/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **EUDETE CÂNDIDA NOGUEIRA**, processo n. **71/031794/2022**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 374/2020**, expedida em 07/05/2020, processo n. 03199/2019, em nome de **JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA ALVES**, no município de Figueirão/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA**CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **22ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **17 de outubro de 2022**, às **08h30mim**, no **Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) – Av. Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Bloco 12, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS**.

Pauta:

- 1- Aprovação da ata da 33ª Reunião Ordinária;
- 2- Deliberação do Estudo de Enquadramento do Córrego Dioguinho;
- 3- Minuta de Deliberação para Cumprimento de Metas do Plano de Capacitação para membros do CBH Miranda;
- 4- Informes gerais.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

EDUARDO FOLLEY COELHO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda